

PORTARIA Nº 01 /2016

A PRESIDENTE DA **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 20 do Estatuto Social.

CONSIDERANDO que a ADES instituição de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos e econômicos e de utilidade pública estadual, assim declarado no Art. 02 da Lei Estadual Nº 14.453 de 02/09/2009;

CONSIDERANDO que a ADES é instituição qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público pelo Ministério da Justiça publicado no DOU de 21 de julho de 2009;

CONSIDERANDO que a ADES é parceira da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará – STDS para execução do **Projeto de Fortalecimento das Ações de Desenvolvimento do Artesanato - Convênio 35/2016, Projeto Espaço Viva Gente - EVG - Convênio 31/2016, Projeto Disseminação e Fortalecimento da Política de Assistência Social e Segurança Alimentar e Nutricional - Convênio 27/2016, Projeto Centro de Profissionalização Inclusiva para Pessoa com Deficiência - CEPID – Convênio 53/2016;**

CONSIDERANDO que a Lei Nº 122, de 12 de agosto de 2013, que deu nova redação a Lei Complementar Estadual Nº 119, de 29.12.2012, na qual no art. 26 e incisos 1º, 2º, 3º disciplina a forma de contratação das aquisições e serviços com observância as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as demais normas federais e estaduais vigentes e aos princípios da impessoalidade, da moralidade e da economicidade, e ao disposto na Lei Complementar Federal nº 131, de 27 de maio de 2009 e na Lei Ordinária Estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012.

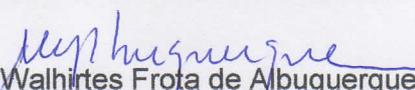
RESOLVE :

Art. 1º - Nomear para a função de Pregoeiro, a colaboradora integrante do quadro de pessoal ADES, **Maria José Benevides Castelo**, CPF: 048 467.533 – 87, com fins de julgar as aquisições de serviços para contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de vale alimentação em forma de cartão magnético/eletrônico destinado aos colaboradores vinculados à ADES através dos projetos: **Fortalecimento das Ações de Desenvolvimento do Artesanato - Convênio 35/2016, Espaço Viva Gente - EVG - Convênio 31/2016, Disseminação e Fortalecimento da Política de Assistência Social e Segurança Alimentar e Nutricional Convênio 27/2016, Centro de Profissionalização Inclusiva para Pessoa com Deficiência - CEPID - Convênio 53 / 2016** com recursos provenientes de fonte Estadual transferidos através dos convênios supra citados nos termos que dispõe a Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor dia 06 de maio de 2016

DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza/Ce, 06 de maio de 2016


Maria Walhrites Froja de Albuquerque
Presidente